



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2009**

(de 10 de novembro de 2009)

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE  
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Personalidade Caieirense ao **Dr. ROQUE CORRÊA DO AMARAL FILHO**.

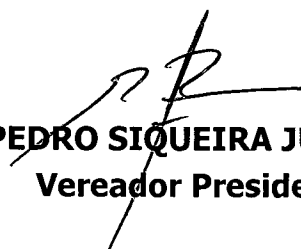
**Parágrafo único:** A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de novembro de 2009.

  
**-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-**  
Vereador Presidente

AUTORA: VEREADORA JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA (ZEFINHA)